

**ATO Nº 03/2025-CGMP/PI**

Altera o Ato CGMP/PI nº 08/2024 e estabelece, no âmbito do Ministério Público do Piauí, a Escala de audiências de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos-PI, no período de março a dezembro de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2024, que dispõe sobre a distribuição processual a ser realizada pelas Centrais de Inquérito Regionais e Audiências de Custódia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução do TJ-PI nº 416/2024, de 17 de junho de 2024, que alterou a Resolução TJ-PI nº 347/2023 e define a regionalização das Centrais de Inquérito e Audiência de Custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a comarca de Elesbão Veloso na Central de Inquéritos Regional de Picos-PI e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da escala da Central de Inquéritos Regional de PICOS-PI disponibilizada através do Anexo Único do Ato CGMP-PI nº 08/2024, de 31 de outubro de 2024.

**R E S O L V E:**

**MPPI**



**CGMP**

Corregedoria Geral  
do Ministério Público

Art. 1º. Estabelecer a Escala de audiências de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos (ANEXO ÚNICO) para o período de 06 de março a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 19 de fevereiro de 2025

FERNANDO MELO FERRO GOMES  
Corregedor-Geral do Ministério Público